



PUBLICADO

DECRETO Nº 1.070 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Em 18/06/11

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Nº 2658 JR

CONSIDERANDO que o dia 23 de Junho de 2011 (quinta-feira) é Feriado Nacional - Dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 24 de junho de 2011 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita